



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº110/2012/CJ/DG

Joinville, 12 de dezembro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDREA HEIDEMANN, ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS, CLAUDIO JOSE WEBER, JORGE CUNHA e LUIS SERGIO BARROS MARQUES** para comporem Comissão para elaboração de regras e diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Gestão Hospitalar do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) Andrea Heidemann escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até o mês de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Andrea Heidemann _____

Angela Morel Nitschke Dums _____

Claudio Jose Weber _____

Jorge Cunha _____

Luis Sergio Barros Marques _____



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº111/2012/CJ/DG

Joinville, 12 de dezembro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANA CAROLINA STAUB DE MELO, ARY VICTORINO DA SILVA FILHO, EDUARDO MAKOTO SUZUKI, JEFERSON LUIZ CURZEL, MATHEUS FONTANELLE PEREIRA e ROBERTA BRIESEMEISTER** para comporem Comissão para elaboração de regras e diretrizes para o Projeto Integrador dos Cursos do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) Ana Carolina S. de Melo escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até o mês de julho de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se,


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Ana Carolina Staub de Melo Ana Carolina S. de Melo

Ary Victorino da Silva Filho _____

Eduardo Makoto Suzuki _____

Jeferson Luiz Curzel _____

Matheus Fontanelle Pereira Matheus

Roberta Briesemeister Roberta Briesemeister